

DECRETO N° 71 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Decreta ponto facultativo nos dias 26 e 31 de dezembro de 2008.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 26 e 31 de dezembro de 2008, para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado do Dia de Natal e fechamento do exercício de 2008.

Art. 2º - Poderá haver expediente interno nas repartições em que houver necessidade de fechamento relativo ao exercício de 2008.

Art. 3º - Fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar e de limpeza pública, considerados imprescindíveis, a critério das autoridades competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 10 de dezembro de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento